



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 086/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias nº 571/GR/UFES/2012 e 798/GR/UFES/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório a Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Eliani Frizon	2060357	07/10/2016	Assistente A Nível II	Assistente B Nível I	DE	23205.002268/2 017-31

Chapecó-SC, 13 de junho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

